



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



"CRIAÇÃO DA SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO
DA PARALISIA CEREBRAL NO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº /2025.

art.1º - Criação da semana da conscientização da paralisia cerebral no município de Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de março de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

JUSTIFICATIVA

A encefalopatia crônica não progressiva mais conhecida popularmente como a paralisia cerebral (p.c.) é a deficiência mais comum na infância. Hoje atinge o número de mais 17 milhões de pessoas no mundo. Porém em muitas situações é possível realizar a prevenção minimizando os altos índices de casos graves na saúde identificando os fatores de risco genéticos e intrauterinos. E os desencadeantes ambientais entra e extrauterino, e bem como o pós-natal.

É caracterizada por alterações neurológicas permanentes com prejuízos diversos que afetam o desenvolvimento motor e cognitivo, intelectual, psicológico e sensorial, linguístico social entre outros. Sendo assim essas alterações podem ocorrer durante a gestação, no nascimento em partos forçados e demorados, sendo este último uma das principais causas da paralisia cerebral que é a hipóxia/anoxia, situação em que ocorre falta de oxigenação no cérebro na hora da expulsão do feto, resultando em uma lesão cerebral, ainda no período neonatal, até os 2 anos de idade, causando limitações nas atividades diárias com déficits.

Por ser uma patologia com reabilitação difícil, é imprescindível o tratamento de estimulação precoce, que tem como objetivo o ganho de novas habilidades e minimizar ou prevenir complicações como, deformidades articulares ou ósseas, convulsões, distúrbios respiratórios e digestivos entre outros, afim de garantir uma vida que dependa apenas de cuidados paliativos e, portanto, mais simples.

O dia 6 de outubro já é comemorado o dia mundial da paralisia cerebral, data essa voltada a conscientização, prevenção, e no intuito de buscar garantir os direitos dos pacientes, acesso a tratamento adequado. Por isso a criação da Semana da Conscientização da Paralisia Cerebral, será possível a execução de ações, nos diversos níveis, para promover a Conscientização sobre a Paralisia Cerebral, contribuindo para desmistificar a patologia, contribuir para a inserção social das pessoas com Paralisia Cerebral.

Através da Semana será possível haver a mobilização para a construção de políticas públicas mais eficientes para esta população, bem como educar a sociedade sobre o tema.

O tratamento para essas pessoas requer a atuação de uma equipe interdisciplinar com especialistas, nas complexidades composta por diversos profissionais de saúde, tais como: fisiatra, ortopedista, neurologista, pediatra, oftalmologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional com integração sensorial, psicólogo, educador físico, nutricionista, assistente social, psicomotrista e outros.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

Portanto, desta forma a fortalecer o diálogo sobre esta condição de saúde e buscar a conscientização para que a sociedade entenda a realidade destas pessoas e possa integra-las de forma efetiva.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente a possibilidade de criação da Semana da Conscientização da Paralisia Cerebral no município.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de março de 2025.

Vereador
**William
Miranda**
O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS

